

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

TERMO ADITIVO nº 106/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO GRUPO MOTOR-GERADOR, SILENCIADO, SEM FRANQUIA DE HORAS DE FUNCIONAMENTO E COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA UNIDADE DE SAÚDE DESCRITA, OFERECENDO CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E OBEDECENDO AS PRIORIDADES DE MANUTENÇÃO, ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A SISTEL COMERCIO E SERVICOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA.

Primeiro termo aditivo contrato de empresa especializada em locação, transporte, instalação e desinstalação de equipamento Grupo Motor-Gerador, silenciado, sem franquias de horas de funcionamento e com fornecimento de combustível para unidade de saúde descrita, oferecendo condições de funcionamento e obedecendo as prioridades de manutenção, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo no termo do art. 57, II, da lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/0001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADO: SISTEL COMERCIO E SERVICOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.240.627/0001-94, com sede Rua Joaquim Marques de Figueiredo, nº 7-37, Distrito Industrial Domingos Biancardi, CEP 17.034-290, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATADO e CONTRATANTE decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 117/2021, oriundo do processo de contratação nº 162/2021, firmado em 18.08.2021 mediante condições a seguir:

I - O termo final da vigência do contrato de empresa especializada em locação, transporte, instalação e desinstalação de equipamento Grupo Motor-Gerador, silenciado, sem franquias de horas de funcionamento e com fornecimento de combustível para unidade de saúde descrita, oferecendo condições de funcionamento e obedecendo as prioridades de manutenção, celebrado em 18.08.2021, passa a ser prorrogado por mais 20 (vinte) dias, **tendo como vigência 23.09.2021 à 12.10.2021.**

II - O valor estimado do presente aditivo é de **R\$ 5.904,19 (cinco mil, novecentos e quatro reais e dezenove centavos).**

III - Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em três vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto, 22 de setembro de 2021.

CONTRATANTE

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89

Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo

CPF/MF: 362.019.658-31

CONTRATADO

SISTEL COMERCIO E SERVICOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA

CNPJ/MF 09.240.627/0001-94

Jaime Lopes de Oliveira

CPF/MF 049.964.538-34

Testemunhas:

Nome: Carolina A. Adressa do Filho
CPF: 397.366.498-65

Nome: ALBAJO LIMA
CPF: 119.032.788-05